



LEILÃO PÚBLICO 001/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO**, localizada na Avenida 7 de setembro, 237 - Bairro: Centro, Porto velho/RO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, através da Comissão Especial de Leilão, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 003/EAD/GAB/SEMAD Porto Velho, de 06.02.2019, Portaria nº 004/EAD/GAB/SEMAD Porto Velho, de 06.02.2019, Portaria nº 005/EAD/GAB/SEMAD Porto Velho, de 06.02.2019, Portaria nº 006/EAD/GAB/SEMAD Porto Velho, de 06.02.2019, Portaria nº 001/EAD/GAB/SEMAD Porto Velho, de 14.02.2020, Portaria nº 002/EAD/GAB/SEMAD Porto Velho, de 14.02.2020, Portaria nº 003/EAD/GAB/SEMAD Porto Velho, de 14.02.2020, Portaria nº 005/EAD/GAB/SEMAD Porto Velho, de 14.02.2020 e Portaria nº 006/EAD/GAB/SEMAD Porto Velho, de 14.02.2020, torna público o presente edital sob a modalidade de LEILÃO do tipo maior lance ou oferta, dos bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883/94, e demais alterações, Decretos Federal n. 21.981/32 e n. 22.427/33, Instrução Normativa n. 17, de 05 de Dezembro de 2013, Lei n. 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 e suas alterações, nas condições estabelecidas neste Edital, a ser realizado pelo leiloeiro oficial FRANCISCO PORTELA AGUIAR, Matrícula n. 019/2013 – JUCER, devidamente autorizado, para conhecimento dos interessados, fazendo saber que o Leilão se dará da seguinte forma:

DATA DO LEILÃO: 21 e 22 de setembro de 2020. (Considerar o item 2.3 deste Edital)

LOCAL: Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos - DRLP

HORÁRIO: 09h00min as 12h00min e das 14h00 as 17h00min.

LOCAL DE EXPOSIÇÃO: Pátio do Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos – DRLP

ENDEREÇO: Rua: Liduína, 4899 – Bairro: Roque, Porto Velho/RO, as margens da Rodovia BR 364 – Porto Velho/RO

DATA, HORÁRIO DE VISITA E CADASTRAMENTO: 08 a 18 de setembro de 2020, das 08h00min as 12h00min.

1 OBJETIVO

1.1 Constitui objeto do presente leilão os bens definidos neste edital, por item ou enfeixados em lotes, conforme anexo I, no estado em que se encontram.

2 DOS BENS

2.1 Os bens relacionados no objeto deste edital serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido visitados pelos interessados, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, quanto a consertos, reparos, reposição de peças com defeitos, ou ausentes, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens vendidos, bem como, as condições de funcionamento e/ou estado em que os mesmos se encontram.

2.2 É permitida a visitação visual dos lotes que será acompanhada pelo responsável pela guarda e conservação, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada ou substituição de peças.

2.3 Fica condicionado ao leiloeiro ao fim do leilão, ofertar aos licitantes presentes, os lotes que por ventura não foram arrematados durante a oferta, sendo permitido a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, como está previsto no inciso V, parágrafo 5º, do artigo 22, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

3 CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO

3.1 Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao LEILOEIRO, nem a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO, qualquer responsabilidade quanto aos consertos, reparos ou mesmo providências relativas à retirada e transporte dos bens arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os bens no período de exposição acima descrito, responsabilizando-se plenamente por suas arrematações nos termos da Lei.

3.2 Poderão participar do presente leilão e oferecer lances, todas as Pessoas Físicas ou Jurídicas domiciliadas no Brasil, cujos representantes estejam portando os documentos exigidos pelo presente instrumento, devidamente inscritos em seus respectivos cadastros.

3.3 No ato da visitação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos para habilitação:

3.3.1 Pessoa Física: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF e Comprovante de Residência em nome do arrematante ou instrumento de mandato público ou particular com firma reconhecida, (se procurador);

3.3.2 Pessoa Jurídica: Contrato Social ou documento de constituição equivalente, Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF e Comprovante de Endereço (se arrematante) ou instrumento de mandato público ou particular com firma reconhecida, (se procurador).

3.4 Os documentos de que trata o item 3.3.1 e 3.3.2, deverá ser apresentado em fotocópia simples e legível, apresentando-se o original para conferência ou fotocópia legível e autenticada em cartório.

3.5 Não poderão participar do presente leilão direta ou indiretamente, os servidores da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, e os menores de 18 (dezoito) anos não emancipados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos - DRLP



3.6 Somente poderão participar do Leilão de SUCATAS as empresas devidamente registradas e credenciadas perante os órgãos executivos de trânsito, conforme RESOLUÇÃO DO DENATRAN Nº 530, de 14 de maio de 2015, no seu Art. 4º.

3.7 Os veículos leiloados na condição de sucatas, obedecerão aos critérios estabelecidos na (Lei 8.722 de 27/10/1993 e Decreto nº 1305, de 09/11/1994) e RESOLUÇÃO DO DENATRAN Nº 611, de 24 de maio 2016, no seu Art. 4º. Não poderão ser remontados ou postos em circulação. Serão vendidos sem placas e com o número CHASSI (NIV) recortados, bem como, sem as plaquetas de identificação do CHASSI. Neste caso, o veículo arrematado servirá apenas para a utilização de peças e agregados da sucata vendida em leilão.

3.8 Os motores que forem inutilizados servirão apenas para a utilização de peças, sendo vedada a utilização do bloco para o registro em outro veículo.

3.9 Os veículos terão seus registros baixados do **Sistema RENAVAL**, portanto, o arrematante receberá uma CERTIDÃO DE BAIXA do referido veículo, fornecido pelo DETRAN/RO.

3.10 O arrematante terá um prazo de **30 (trinta) dias** para a total regularização do veículo, devendo obrigatoriamente vistoriá-los na Divisão de Vistoria do órgão estadual de trânsito, a fim de concluir o processo de transferência de propriedade com a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV e Certificado de Registro de Veículo – CRV.

3.11 O Licitante poderá arrematar quantos lotes desejar.

3.12 Considerando o atual cenário pandêmico e o fomento das atividades econômicas que versarão a presente hasta pública será adotado os termos legais que dispõe no Decreto nº 25.049, de 14.05.2020, que Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus - COVID19, no âmbito do Estado de Rondônia e suas alterações.

3.12.1 Das medidas a serem adotadas:

I - Realização de limpeza minuciosa de todos os equipamentos, componentes, peças e utensílios em geral;

II - Disponibilização de todos os insumos, como álcool em gel 70% (setenta por cento), luvas descartáveis, máscaras e demais equipamentos recomendados para a manutenção de higiene pessoal dos funcionários, colaboradores e demais participantes do certame, assegurando um ambiente adequado para assepsia;

III – Distanciamento mínimo de 2 m (dois metros) entre os funcionários e participantes que estarão no local do certame.

IV – Considerando os decretos de Calamidade Pública e Distanciamento Social, só poderão participar do leilão, as pessoas previamente cadastradas e habilitadas durante o período de visitação.

4 DOS LANCES

4.1 O leilão será presencial e os lances verbais, a partir do PREÇO MÍNIMO estabelecido pela comissão de avaliação, considerando-se vencedor o arrematante que houver oferecido maior valor pelo lote.

5 DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento do bem será a vista, mediante comprovação de depósito ou transferência bancária, em moeda corrente no país, através de crédito identificado na conta indicada da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO e na conta do LEILOEIRO. Não serão aceitos pagamentos com cheques. A Nota de Arrematação só será emitida após a apresentação do recibo de comprovação de depósito ou transferência bancária nas contas abaixo relacionadas:

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO Banco do Brasil Agência: 2757-X Conta Corrente: 10.797-2 CNPJ: 05.903.125/0001-45	COMISSÃO DO LEILOEIRO: FRANCISCO PORTELA AGUIAR Banco do Brasil Agência: 2270-5 Conta Corrente: 14.666-8 CPF/MF: 386.372.512-34
--	--

5.1 Sobre o valor da arrematação incidirão 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, Sr. Francisco Portela Aguiar, conforme Decreto n.º 21.981/32, e mais 3,5% (três vírgula cinco por cento), referente ao ICMS, totalizando o montante de 8,5% (oito vírgula cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

5.2 Após o bem ser considerado vendido pelo leiloeiro ao interessado que oferecer maior lance, não poderá este desistir da sua aquisição, e caso o faça lhe será aplicado multa de 20% (vinte por cento) do valor do arrematado, para cobrir custos com a realização de outro leilão, que deverá ser recolhido na rede bancaria através de documento específico e, caso não o faça, o órgão procederá à inscrição do seu nome em dívida ativa do Município, sem prejuízo de outros procedimentos administrativos e judiciais legais para cobrança do valor.

6 DA ENTREGA DOS BENS



6.1 Os bens serão entregues no mesmo endereço supracitado, não se responsabilizando a comissão de leilão, o Órgão e o leiloeiro, por qualquer ônus de transporte. O arrematante que por ventura vier causar dano a qualquer outro bem na sua retirada responderá pelo dano civil, administrativa e criminalmente.

6.2 O horário para retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) será de segunda a sexta-feira, das 08h:00min às 12h:00min, horário local.

6.3 A entrega dos bens dar-se-á mediante a emissão da Nota de Arrematação e o Termo de Entrega.

6.4 A Comunicação de venda junto ao DETRAN/RO, será realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO.

6.5 Os arrematantes disporão do prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da emissão da Nota Fiscal de Arrematação, para a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s). Findo o prazo concedido, será considerado abandono do(s) mesmo(s), em que a Prefeitura Municipal de Porto Velho destinará o(s) bem(ns) abandonados para Associação devidamente cadastrada.

6.6 Em caso de abandono, o arrematante não será ressarcido dos valores pagos na arrematação pelo lote, bem como, da comissão do Leiloeiro.

6.7 O(s) bem(ns) deverão ser transferidos(s) imediatamente após a arrematação. O arrematante se responsabilizará pela documentação de transferência e pelos ônus ocorridos através deste.

7 DAS RESPONSABILIDADES DOS ARREMATANTES

7.1 Os bens ora leiloados encontram-se definidos como antieconômicos, possuem seus respectivos documentos para uma possível regularização junto ao **DETRAN/RO**, sujeitando-se, evidentemente, as exigências do órgão.

7.2 A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome. Após a retirada o arrematante deverá proceder a transferência e arcar com todos os ônus em decorrência dela.

7.3 É de responsabilidade do arrematante dos veículos considerados recuperáveis/documentados, assumir todos os ônus sobre eles incidentes tais como: 2ª via do DUT, seguro obrigatório, transferência de propriedade, licenciamento do exercício em curso, impostos, multas municipais, remarcação de chassi e IPVA, caso haja. Os veículos vendidos como sucata parcial, poderá o arrematante regularizar apenas o motor. Os veículos vendidos como sucata total, não poderão ser remontados e, em hipótese alguma circular em vias públicas, vez que estarão sem placas de identificação e com o Chassi RECORTADO.

8 DAS ADVERTÊNCIAS

8.1 É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar o(s) seu(s) lote(s) arrematado(s) antes do pagamento integral e líquido e da extração da Nota de Arrematação. **NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA A SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE ARREMATÇÃO SEM A COMPROVAÇÃO DE PERDA OU EXTRAVIO.**

8.2 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos aos dispositivos da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, em especial aos artigos 90, 93 e 95.

8.3 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO poderá de acordo com os prazos estabelecidos na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direitos a terceiros.

8.4 Não será admitido, de acordo com a Lei, qualquer tipo de coação ou constrangimento imposto aos arrematantes, que venham cercear seu direito de livre participação nas arrematações, cabendo para tal ilegalidade a denúncia criminal, com flagrante tomado pela autoridade presente.

9 DAS PENALIDADES

9.1 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao conato no Art. 335, do Código Penal brasileiro: "Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência".

Art. 335 – Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem: Pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. “Parágrafo único – incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”

10 DA ATA DO LEILÃO

10.1 Encerrado o leilão será lavrada Ata circunstanciada, na qual figurará os bens vendidos, bem como, a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos, e será assinada ao final do evento, pelo leiloeiro oficial e pela comissão de leilão.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos - DRLP



11.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO, poderá, por motivo justificado, retirar do leilão qualquer dos bens.

11.2 Na hipótese de nulidade da arrematação, não terá o arrematante direito a questionar judicialmente qualquer indenização, se houver de qualquer forma concorrido para a prática da ilegalidade.

11.3 Na hipótese de decisão de anulação ou ato de revogação caberá interposição de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da ciência do despacho.

11.4 Os prazos aludidos neste edital somente iniciam em dia de expediente normal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO.

11.5 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, o qual será assinado um termo de vistoria do lote, recebimento do bem e aceitação do edital conforme preconiza o Art. 23, do DECRETO Nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.

a) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro. Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

b) O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

c) O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote. As avaliações e reavaliações são de inteira responsabilidade do contratante conforme DECRETO Nº 21.981, de 19 de outubro de 1932. Art. 20, Os leiloeiros não poderão vender em leilão, em suas casas a fora delas, quaisquer efeitos senão mediante autorização por carta ou relação, em que o comitente os especifique, declarando as ordens ou instruções que julgar convenientes e fixando, se assim o entender, o mínimo dos preços pelos quais os mesmos efeitos deverão ser negociados.

d) Aceito os lances condicionais, em hipótese alguma o valor da comissão será menor do que a avaliação.

11.6 Maiores informações relativo ao evento serão prestadas pelo Leiloeiro e pela Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, de segunda a sexta feira, pelo telefone: (69) 3901-3652 e pelo e-mail: diapdrp@gmail.com ou através do e-mail: portela.ro@hotmail.com e telefone: (69) 99268-5003 ou acesso ao site: www.veraleiloes.com.br.

11.7 O Edital, em sua íntegra, estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portovelho.ro.gov.br.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo leiloeiro e pela comissão de leilão.

Porto Velho/RO, 21 de agosto de 2020.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO PORTELA AGUIAR
Leiloeiro Público

ANEXO I
BENS A SEREM LEILOADOS

LOTE	MARCA MODELO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	COR	VEÍCULO	ANO/MODELO FABRICAÇÃO	STATUS	VALOR DE AVALIAÇÃO
133	HONDA NXR 150 BROS	OHO6329	488508193	9C2KD0560CR514414	KD05E6C514414	PRETA	MOTOCICLETA	2012/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
134	YAMAHA/XTZ 125K	JKH7102	881051888	9C6KE094060003395	E386E-003341	BRANCA	MOTOCICLETA	2006/2006	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
135	HONDA NXR 150 BROS KS	OHR4530	406185158	9C2KD0560CR504035	KD05E6C504035	PRETA	MOTOCICLETA	2011/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
136	HONDA NXR 150 BROS KS	NDV3677	154398322	9C2KD04309R012210	KD04E39012210	PRETA	MOTOCICLETA	2009/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
137	HONDA NXR 150 BROS KS	OHR4520	406184410	9C2KD0560CR503968	KD05E6C503968	PRETA	MOTOCICLETA	2011/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
138	HONDA NXR 150 BROS KS	NDV3697	154397512	9C2KD04309R012209	KD04E39012209	PRETA	MOTOCICLETA	2009/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
139	HONDA NXR 150 BROS KS	OHO6359	488512069	9C2KD0560CR515430	KD05E6C515430	PRETA	MOTOCICLETA	2012/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
140	HONDA/NXR150 BROS KS	OHS8599	492274533	9C2KD0560CR514079	KD05E6C514079	VERMELH A	MOTOCICLETA	2012/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
141	HONDA NXR 150 BROS ESD	NED1852	128842679	9C2KD03108R038094	KD03E18038094	PRETA	MOTOCICLETA	2008/2008	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
142	HONDA NXR BROS 150 KS	NDM5600	182411176	9C2KD0430AR001016	KD04E3A001016	-PRETA	MOTOCICLETA	2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
143	YAMAHA/XTZ 125K	*	*	*	*	BRANCA	MOTOCICLETA	2006/2006	SUCATA TOTAL	R\$ 200,00
144	HONDA NXR 150 BROS KS	NDV3637	15395943	9C2KD04309R012254	KD04E39012254	PRETA	MOTOCICLETA	2009/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
145	HONDA/NXR150 BROS KS	NDN2770	182428486	9C2KD0430AR001421	KD04E3A001421	PRETA	MOTOCICLETA	2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
146	HONDA/NXR150 BROS KS	NDM5720	182412628	9C2KD0430AR001384	KD04E3A001384	PRETA	MOTOCICLETA	2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
147	HONDA BROS NXR 150	NDN2860	182796000	9C2KD0430AR001021	KD04E3A001021	PRETA	MOTOCICLETA	2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
148	HONDA NXR 150 BROS KS	NDV3487	154403083	9C2KD04309R012323	KD04E39012323	PRETA	MOTOCICLETA	2009/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
149	HONDA BROS NXR 125	*	*	*	*	PRETA	MOTOCICLETA	2010/2010	SUCATA TOTAL	R\$ 100,00
150	HONDA NXR 150 BROS MIX KS	NCG6859	234137223	9C2KD0530AR014796	KD05E3A014796	PRETA	MOTOCICLETA	2010/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
151	HONDA CG 125 FAN KS	NCW3032	332283917	9C2JC4110BR450819	JC41E1B450819	PRETA	MOTOCICLETA	2011/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
152	HONDA NXR 150 BROS KS	NDV6047	154669717	9C2KD04309R012544	KD04E39012544	PRETA	MOTOCICLETA	2009/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00

153	HONDA CG 125 FAN KS	NCW3142	332290018	9C2JC4110BR450955	JC41E1B450955	PRETA	MOTOCICLETA	2011/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
154	HONDA CG 125 FAN	NDT3000	878530991	9C2JC30705R103756	JC30E75103756	BRANCA	MOTOCICLETA	2005/2005	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
155	HONDA NXR 150 BROS KS	NDV3557	154400971	9C2KD04309R012224	KD04E39012224	PRETA	MOTOCICLETA	2009/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
156	HONDA/NXR150 BROS KS	*	*	*	*	PRETA	MOTOCICLETA	2009/2010	SUCATA TOTAL	R\$ 100,00
157	HONDA NXR 160 BROS ESD	*	*	*	*	PRETA	MOTOCICLETA	2014/2015	SUCATA TOTAL	R\$ 100,00
158	HONDA NXR 150 BROS MIX	NCG6829	234134941	9C2KD0530AR014820	KD05E3A014820	PRETA	MOTOCICLETA	2010/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00
159	RENAULT/LOGAN EXP 16	OHL9150	385943296	93YLSR7UHCJ118800	K7MJ714Q142289	BRANCA	AUTOMOVEL	2012/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
160	FIAT/PALIO EX	NCM5518	788234730	9BD17140222170072	5392725	CINZA	AUTOMOVEL	2002/2002	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
161	SHINERAY PASSANGER VANS	*	*	LSYAFAAN8EG248174	WA1304009002	BRANCA	AUTOMOVEL	2013/2014	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
162	VW GOL 1.0 GIV	NDU4933	971878803	*9BWAA05W99P033183	*CCP041321	BRANCA	AUTOMOVEL	2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
163	WV GOL 1.0 GIV	NEB6459	110678001	9BWAA05W39P094383	CCP107777	BRANCA	AUTOMOVEL	2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
164	FIAT UNOMILLE ECONOMY	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	2008/2009	SUCATA TOTAL	R\$ 1.000,00
165	RENAULT CLIO CAMI016VH	OHL7540	385933380	8A1BB8W05BL895524	D4DG752Q125830	BRANCA	AUTOMOVEL	2011/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
166	MITSUBISHI L-200 OUTDOOR	NDK4663	309472440	93XHNK740BCB76356	4D56CP6932	BRANCA	CAMINHONETE	2011/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
167	CORSA CLASSIC	*	*	*	NAAM30846	BRANCA	AUTOMOVEL	2014/2014	SUCATA PARCIAL	R\$ 1.000,00
168	MMC/L200 4X4 GL	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	2009/2009	SUCATA TOTAL	R\$ 500,00
169	TOYOTA COROLLA XLI 1.6 16V	NDL5520	866359257	9BR53ZEC168535881	E391979	PRETA	AUTOMOVEL	2005/2006	RECUPERÁVEL	R\$ 2.500,00
170	MMC PAJERO DAKAR	*	*	*	4M41UCAT2088	PRATA	CAMINHONETE	2010/2010	SUCATA PARCIAL	R\$ 3.000,00
171	GM S10 DE LUXE 2.8 D	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	2001/2001	SUCATA TOTAL	R\$ 800,00
172	FIAT UNO MILLE FIRA FLEX	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	2008/2008	SUCATA TOTAL	R\$ 50,00
173	MITSUBISHI L-200 OUTDOOR	NDX7657	157361907	93XHNK7409C958590	4D56CM4525	BRANCA	CAMIONETA	2009/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
174	MITSUBISHI L-200 OUTDOOR	NCF0727	183589408	93XGNK740AC959277	4D56CM6012	BRANCA	CAMIONETA	2010/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
175	FORD RANGER 3.2	*	*	*	*	BRANCA	AMBULÂNCIA	*	SUCATA TOTAL	R\$ 1.000,00
176	FIAT PALIO 1.3 ELX	NCQ7059	853863628	9BD17140B52604967	178E9011*6404135*	BRANCA	AUTOMOVEL	2005/2005	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00

	FLEX									
177	MMC/L200 4X4 GL	NEA3865	147483433	93XGNK7409C957387	4D56CM3074	BRANCA	CAMINHONETE	2009/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
178	-FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	NDK0859	900928000	9BD11930571040203	J4*0254870*	AZUL	AUTOMOVEL	2006/2007	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
179	VW GOL 1.0	NCT3897	889976163	9BWCA05W26T166430	BNW098331	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2006	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
180	MMC/L200 4X4 GL	NEF5938	380798956	93XPNK740CCB83538	4D56CR5048	PRATA	CAMINHONETE	2011/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
181	FIAT UNO WAY	*	*	*	146E1011*8873076*	BRANCA	AUTOMOVEL	2009/2010	SUCATA PARCIAL	R\$ 800,00
182	MMC/L200 OUTDOOR	NDX3176	148529011	93XHNC7409C957303	4D56CM3272	PRATA	CAMINHONETE	2009/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 2.500,00
183	MMC/L200 TRITON GL D	NDA4104	1059438574	93XLNKB8TFCF11355	4M41UCBF0641	BRANCA	CAMINHONETE	2015/2015	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
184	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2006	SUCATA TOTAL	R\$ 300,00
185	GM CELTA LIFE 5P	NDL8595	933661193	9BGRZ48908G157699	Q40020436	BRANCA	AUTOMOVEL	2008/2008	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
186	RENAULT/MASTER EUR STDL2	NGC8091	1036810264	93YVE34MCFJ538834	M9TD882C012465	BRANCA	MICROONIBUS	2014/2015	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
187	RENAULT SCNÉNIC RT 1.6 16	*	*	*	*	CINZA	AUTOMOVEL	2000/2001	SUCATA TOTAL	R\$ 200,00
	RENAULT SCNÉNIC RT 1.6 16	*	*	*	*	VERDE	AUTOMOVEL	2000/2001		
	RENAULT MEGAME RXE 2.0	*	*	*	*	PRATA	AUTOMOVEL	2000/2001		
	RENAULT MEGAME RXE 2.0	*	*	*	*	CINZA	AUTOMOVEL	2000/2001		
188	FORD CARGO 2623 6X4	NDR9128	497952734	9BFZEAMD1DBS18847	36394125	BRANCA	CAMINHÃO	2012/2013	RECUPERÁVEL	R\$ 9.000,00
	CAÇAMBA GALEGO MODELO: CBCG PTB: 23.000KG	*	*	SP7XT10212C20617	*	BRANCA	CAÇAMBA	2012		
189	FORD/CARGO 2623 6X4	NDR9158	497954591	9BFZEAMD9DBS21463	36400212	BRANCA	CAMINHÃO	2012/2013	RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00
	CAÇAMBA GALEGO MODELO: CBCG PTB: 23.000KG	*	*	SP7XT10212C20621	*	BRANCA	CAÇAMBA	2012		
190	VW/KOMBI	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	2006/2006	SUCATA TOTAL	R\$ 200,00
	VW/KOMBI	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	2006/2006		
	VW/KOMBI	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	2007/2008		
	VW/KOMBI	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	2007/2008		
	VW/KOMBI	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	2007/2008		
191	TRATOR YANMAR AGRITEC MODELO:	*	*	602J0017	24108	VERMELH A	TRATOR	2006/2006	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00

	YA43TAA1275									
192	RETROESCAVADEIRA JCB	*	*	9B9214T14DBDT4787	*	AMARELA	MAQUINÁRIO	*	RECUPERÁVEL	R\$ 2.500,00
193	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90 B	*	*	HBZNB90BLCAH05536	96123053	AMARELA	MAQUINÁRIO	2012/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
194	MMC/L200 4X4 GL	*	*	*	*	BRANCA	CAMINHONETE	2009/2010	SUCATA TOTAL	R\$ 200,00
	IMP/FORD ESCORT GL 16V	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	2002/2003		
	GM/CORSA ST	*	*	*	*	BRANCA	CAMINHONETE	2001/2002		
	GM/CORSA ST	*	*	*	*	BRANCA	CAMINHONETE	2001/2002		
	GM/CHEVROLET C20 CUSTOM S	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	1988/1988		
	TOYOTA/BANDEIRANTE	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	1991/1991		
	TOYOTA/BANDEIRANTE	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	1991/1992		
195	GM/BLAZER DLX	*	*	*	*	VERMELH A	CAMIONETA	1996/1996	SUCATA TOTAL	R\$ 100,00
	TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	1996/1996		
	TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	1997/1998		
	TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	1998/1998		
196	CHEVROLET C20	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	*	SUCATA TOTAL	R\$ 100,00
	VW KOMBI	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	*		
	VW KOMBI	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	*		
	VW KOMBI	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	*		
	VW KOMBI	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	*		
197	-FORD/CARGO 2629 6X4	*	*	*	*	BRANCA	CAMINHÃO	2014/2014	SUCATA TOTAL	R\$ 1.000,00
	CAÇAMBA GALEGO MODELO: CBCG PTB: 23.000KG	*	*	SP7XT10212CE24306	*	BRANCA	CAÇAMBA	2014		
198	FORD/CARGO 2423	*	*	*	*	BRANCA	CAMINHÃO	2012/2013	SUCATA TOTAL	R\$ 1.000,00
	CAÇAMBA GALEGO MODELO: CBCG PTB: 23.000KG	*	*	SP7XT10212C19079	*	BRANCA	CAÇAMBA	2012		
199	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90 B	*	*	HBZNB90BKCAH05559	117123677	AMARELA	MAQUINÁRIO	2012	RECUPERÁVEL	R\$ 2.500,00

200	FORD/CARGO 2423	*	*	*	*	BRANCA	CAMINHÃO	2012/2013	SUCATA TOTAL	R\$ 1.500,00
	CAÇAMBA GALEGO MODELO: CBCG PTB: 23.000KG	*	*	SP7XT10212C19085	*	BRANCA	CAÇAMBA	*		
201	4 CONCHA DE RETRO- ESCAVADEIRA	*	*	*	*	*	IMPLEMENTO	*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
	02 VASSOURAS RECOLHEDORAS	*	*	*	*	*	IMPLEMENTO	*		
202	LANCHA EM ALUMÍNIO LE BNA 525 – COMPRIMENTO 7,30 M – BOCA: 2,20M	INSCRIÇÃO MARÍTIMA 2818896231	*	*	*	*	EMBARCAÇÃO	*	RECUPERÁVEL	R\$ 3.500,00
	MOTOR YAMAHA – 90 HP – F90BET	NIP 61P L 1039787	*	*	*	*	MOTOR DE POUPA	*		
203	LANCHA DE ALUMÍNIO FISHING – LEVEFORT - MARAJÓ 19'	*	*	*	*	*	EMBARCAÇÃO	*	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
	MOTOR MERCURY 115 HP FAMILY: 6M9XM01.72G0	*	*	*	*	*	MOTOR DE POUPA	*		
204	PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR140.2	*	*	R14029TC00680	30467827	LARANJA	MAQUINÁRIO	*	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
205	LANCHA EM ALUMÍNIO – ROSALINA II – COMPRIMENTO 7,80 M – BOCA: 2,80 M – CONTORNO: 3,40 M	INSCRIÇÃO MARÍTIMA 0030056721	*	*	*	*	EMBARCAÇÃO	*	RECUPERÁVEL	R\$ 7.000,00
206	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 930R	*	*	57Z02056	*	AMARELA	MAQUINÁRIO	*	RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00
207	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90	*	*	N8AH13340 SERIE 07081762	F4GE0404B6081272	AMARELA	MAQUINÁRIO	*	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
208	TUBO DE METAL	*	*	*	*	*	TUBO	*	*	R\$ 300,00
209	TUBO DE METAL	*	*	*	*	*	TUBO	*	*	R\$ 300,00
210	TUBO DE METAL	*	*	*	*	*	TUBO	*	*	R\$ 300,00
211	IVECO DAILY 70C16 CS	NDC4785	230369782	93ZC68B01A8414138	FICE0431N7070003 FTP SL111187577	BRANCA	CAMINHÃO	2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 2.500,00
212	HONDA CG 125 TITAN ES	NBX5563	754744175	9C2JC30201R022986	JC30E21022986	AZUL	MOTOCICLETA	2001/2001	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
213	IMPRESSORA XEROX WORK CENTRE M24	*	*	*	*	BRANCA	EQUIPAMENTO	*	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00

214	YAMAHA/XTZ 125K	*	*	*	*	*	*	*	SUCATA TOTAL	R\$ 800,00
	YAMAHA/XTZ 125K	*	*	*	*	BRANCA	MOTOCICLETA	2008/2008		
	YAMAHA/XTZ 125K	*	*	*	*	BRANCA	MOTOCICLETA	2006/2006		
	YAMAHA/XTZ 125K	*	*	*	*	BRANCA	MOTOCICLETA	2007/2008		
	YAMAHA/XTZ 125K	*	*	*	*	BRANCA	MOTOCICLETA	2006/2006		
	YAMAHA/XTZ 125K	*	*	*	*	BRANCA	MOTOCICLETA	2006/2006		
	YAMAHA/XTZ 125K	*	*	*	*	BRANCA	MOTOCICLETA	2006/2006		
	YAMAHA/XTZ 125K	*	*	*	*	BRANCA	MOTOCICLETA	2008/2008		
	YAMAHA/XTZ 125K	*	*	*	*	BRANCA	MOTOCICLETA	2008/2008		
	YAMAHA/XTZ 125K	*	*	*	*	BRANCA	MOTOCICLETA	2006/2006		
	YAMAHA/XTZ 125K	*	*	*	*	BRANCA	MOTOCICLETA	2007/2008		
	YAMAHA/XTZ 125K	*	*	*	*	BRANCA	MOTOCICLETA	2006/2006		
	YAMAHA/XTZ 125K	*	*	*	*	BRANCA	MOTOCICLETA	2008/2008		
	YAMAHA/XTZ 125K	*	*	*	*	BRANCA	MOTOCICLETA	2006/2006		
	YAMAHA/XTZ 125K	*	*	*	*	BRANCA	MOTOCICLETA	2006/2006		
215	MITSUBISHI L-200 OUTDOOR	OHT9710	412560852	93XHNC740CCB83772	4D56CR5504	PRATA	CAMIONETA	2012/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 4.500,00
216	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	SERIE NCAF01142	*	HBZN0140LCAF01142	S/MOTOR	AMARELA	EQUIPAMENTO	2012/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 2.500,00
217	MITSHBISH L200 TRITON 3.2 D	NCH2826	217318452	93XJRKB8TKB8TACA 20681	4M41UCAT1666	PRATA	CAMIONETA	2010/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 3.800,00
218	FORD RANGER XLS 13P	*	*	*	*	PRATA	CAMIONETA	2005/2005	SUCATA TOTAL	R\$ 1.800,00
219	MICRO TRATATOR YANMAR AGRITEC TC 14	*	*	820R0451	173R0437	VERMELH A	EQUIPAMENTO	2014/2014	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00
	MICRO TRATATOR YANMAR AGRITEC TC 14	*	*	820R1461	17ZR1562	VERMELH A	EQUIPAMENTO	2015/2015		
	MICRO TRATATOR YANMAR AGRITEC TC 14	*	*	820R0354	173R0301	VERMELH A	EQUIPAMENTO	2014/2014		
220	ESCAVADEIRA NEWHOLLNAD E215B	*	*	NAAA05701	SEM MOTOR	AMARELA	EQUIPAMENTO	2010/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
221	MMC/L200 4X4 GL	*	*	*	*	BRANCA	CAMINHONETE	2008/2008	SUCATA TOTAL	R\$ 1.000,00

222	LANCHA EM ALUMÍNIO Comprimento: 13,20m Largura: 3m Contorno: 2,90m Pomtal: 2,35m	*	*	*	*	AZUL	EMBARCAÇÃO	*	RECUPERÁVEL	R\$ 2.800,00
223	VW GOL 1.0	NCO9814	881859460	9BWCA05W06T126279	BNW066434	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2006	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
224	VW GOL 1.0	NCO9924	881859710	9BWCA05W86T126045	BNW066380	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2006	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
225	PEUGEOT BOXER M330M	NDC8656	939433664	936ZBPMMB82019978	1022091023498	BRANCA	MICROONIBUS	2007/2008	RECUPERÁVEL	R\$ 4.500,00
226	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2006	SUCATA TOTAL	R\$ 300,00
227	MMC L200 4X4 GL	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	2005/2005	SUCATA TOTAL	R\$ 600,00
228	TOYOTA HILLUX 4CDL SR	*	*	*	*	PRATA	CAMINHONETE	2004/2005	SUCATA TOTAL	R\$ 800,00
229	RENAULT CLIO CAM1016VH	NBM7676	471732290	8A1BB8W05CL263345	D4DG752Q140418	BRANCA	AUTOMOVEL	2012/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 1.200,00
230	HONDA CG TITAN 125 KSE	NCM9867	785899227	9C2JC30212R545920	JC30E22545920	VERDE	MOTOCICLETA	2002/2002	RECUPERÁVEL	R\$ 150,00
231	HONDA CG 125 FAN KS	NCZ9824	326076565	9C2JC4110BR727788	JC41E1B727788	BRANCA	MOTOCICLETA	2011/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 150,00
232	HONDA CG 125 FAN KS	NCZ9884	326077960	9C2JC4110BR729884	JC41E1B729884	BRANCA	MOTOCICLETA	2011/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 100,00
233	HONDA CG 125 FAN KS	NCZ9974	326080120	9C2JC4110BR728511	JC41E1B728511	BRANCA	MOTOCICLETA	2011/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 150,00
234	VW GOL 1.0 GIV	NGC4340	174487347	9BWAA05W3AP062554	CCP159987	BRANCA	AUTOMOVEL	2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
235	VW GOL 1.0 GIV	NEB6469	110678834	9BWAA05W79P082334	3835117189	BRANCA	AUTOMOVEL	2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
236	FORD/CARGO 2423(Nacional)	*	*	*	*	BRANCA	CAMINHÃO	2012/2012	SUCATA TOTAL	R\$ 1.500,00
	CAÇAMBA GALEGO MODELO: CBCG PTB: 23.000KG	*	*	SP7XT10212C19086	*	BRANCA	EQUIPAMENTO	*		
237	IVECO EURO CARGO	*	*	*	*	BRANCA	CAMINHÃO	2001/2002	SUCATA TOTAL	R\$ 1.000,00
238	FORD CARGO 2423	*	*	*	*	BRANCA	CAMINHÃO	2012/2013	SUCATA TOTAL	R\$ 1.500,00
	CAÇAMBA GALEGO MODELO: SCFCD PTB: 23.000KG	*	*	SPZXT10212C19088	*	BRANCA	EQUIPAMENTO	2011/2012		
239	FORD CARGO 1317E	*	*	*	*	BRANCA	CAMINHÃO	2008/2009	SUCATA TOTAL	R\$ 1.500,00
240	FORD CARGO 1317E	NDU5274	977347400	9BFXCE2U79BB17894	36056746	BRANCA	CAMINHÃO	2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 2.500,00
241	PÁ CARREGADEIRA W130 – NEW HOLLAND	*	*	NAAE11756	W13087149776219092010	AMARELA	EQUIPAMENTO	2010/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00
242	TRATOR AGRÍCOLA	*	*	*	*	VERMELH	TRATOR	2014/2014	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00

	4X4 TURBO YTO X1004					A				
243	YAMAHA LANDER XTZ 250	OHQ6600	404311601	9C6KG0210C0050386	G379E023928	BRANCA	MOTOCICLETA	2011/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
244	YAMAHA LANDER XTZ 250	OHQ6510	404305903	9C6KG0210C0050398	G379E023944	BRANCA	MOTOCICLETA	2011/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 850,00
245	YAMAHA LANDER XTZ 250	OHQ6570	404308627	9C6KG0210C0050361	G379E023896	BRANCA	MOTOCICLETA	2011/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
246	YAMAHA LANDER XTZ 250	OHQ6690	404317170	9C6KG0210C0050392	G379E023998	BRANCA	MOTOCICLETA	2011/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
247	YAMAHA LANDER XTZ 250	OHQ6650	404313353	9C6KG0210C0050279	G379E023815	BRANCA	MOTOCICLETA	2011/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00
248	YAMAHA LANDER XTZ 250	OHQ6680	404315070	9C6KG0210C0050399	G379E023943	BRANCA	MOTOCICLETA	2011/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00
249	MMC L200 4X4 GL	*	*	*	*	BRANCA	CAMINHONETE	2007/2008	SUCATA TOTAL	R\$ 800,00
250	HONDA XLR 125	NCM4328	788852078	9C2JD17102R016713	JD17E101671	BRANCA	MOTOCICLETA	2002/2002	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
251	YAMAHA XTZ 125 K	*	*	*	*	BRANCA	MOTOCICLETA	2006/2006	SUCATA TOTAL	R\$ 300,00
252	KASINSKI CRZ 150	*	*	*	*	PRETA	MOTOCICLETA	2012/2013	SUCATA TOTAL	R\$ 100,00
253	FORD RANGER XL 11F	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	2001/2002	SUCATA TOTAL	R\$ 800,00
254	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	NCT6455	885216369	9BD15822764843407	146E1011*7044555*	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2006	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
255	IVECO EURO CARGO 230 E 24	NCY9829	269252908	93ZE2KH00B8710943	F4AE0681B6047794	BRANCA	CAMINHÃO	2010/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 4.000,00
	CAÇAMBA ROSSETTI PBT 23.000KG	*	*	SPORF102010A21908	*	BRANCA	EQUIPAMENTO	2010/2011		
256	IVECO EURO CARGO 230 E 24	NCY9869	269264213	93ZE2KH00B8710942	F4AE0681B6047798	BRANCA	CAMINHAO	2010/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 4.000,00
	CAÇAMBA ROSSETTI PBT 23.000KG	*	*	SPORF102010A21907	*	BRANCA	EQUIPAMENTO	2010/2011		
257	ESCAVADEIRA NEW HOLLAND E215B	*	*	HBZN215BTEAA01498	*	AMARELA	EQUIPAMENTO	*	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
258	HONDA CG TITAN 150 MIX EX	NEC8285	215469259	9C2KC1G40AR039376	KC16B4A039376	VERMELH A	MOTOCICLETA	2010/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
259	IVECO DAILY 70.13 CCI	NCP8162	880427450	93ZC6690168322377	814043S30004184363	BRANCA	CAMINHÃO	2006/2006	RECUPERÁVEL	R\$ 2.500,00
260	FORD/CARGO 2623 6X4	*	*	*	*	BRANCA	CAMINHÃO	2012/2012	SUCATA TOTAL	R\$ 1.500,00
	CAÇAMBA FACCHINI MODELO: SCFCD PTB: 23.000KG	*	*	SP7FN10212 CR6249	*	BRANCA	EQUIPAMENTO	2012/2012		
261	FORD CARGO 2623 6X4	NDR9118	497951991	9BFZEAMD3DBS22933	36401600	BRANCA	CAMINHÃO	2012/2013	RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00
	CAÇAMBA GALEGO	*	*	SP7XT10212C20619	*	BRANCA	EQUIPAMENTO	2012		

	MODELO: CBCG PTB: 23.000KG									
262	FORD CARGO 2623 6X4	NDR9098	497948931	9BFZEAMD0DBS21464	36400205	BRANCA	CAMINHÃO	2012/2013	RECUPERÁVEL	R\$ 7.000,00
	CAÇAMBA GALEGO MODELO: CBCG PTB: 23.000KG	*	*	SP7XT10212C20616	*	*	*	2012		
263	COMPACTADOR DE PERCUSSÃO FLYGT DO BRASIL S.A	*	*	MODELO LC714T N°. 1550665	MOTOR ROBIN 4.0 EH12 D 2191174	*	*	*	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00
264	RENAULT/MASTER AMBULÂNCIA RONTAN	*	*	*	*	BRANCA	CAMINHONETE	2004/2004	SUCATA TOTAL	R\$ 700,00
	RENAULT/MASTER AMBULÂNCIA RONTAN	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	2006/2006		
	RENAULT/MASTER AMBULÂNCIA RONTAN	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	2006/2006		
	RENAULT/MASTER AMBULÂNCIA RONTAN	*	*	*	*	BRANCA	CAMINHONETE	2004/2004		
265	VW SAVEIRO CS 1.6	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	2008/2009	SUCATA TOTAL	R\$ 700,00
	VW SAVEIRO CS 1.6	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	2005/2006		
	VW SAVEIRO CS 1.6	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	2005/2006		
266	VW SAVEIRO	*	*	*	*	PRATA	AUTOMOVEL	1999/2000	SUCATA TOTAL	R\$ 300,00
	VW GOL 1.0	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	*		
	VW GOL CL 1.8	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	1997/1998		
	VW GOL CL	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	1992/1992		
	FIAT UNO	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	*		
	FIAT UNO	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	*		
	FIAT UNO	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	*		
	FIAT UNO	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	*		
	GM BLAZER	*	*	*	*	AZUL	CAMIONETA	*		
	FIAT PÁLIO EX	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	1998/1998		
	GM S10 2.8 D 4X4	*	*	*	*	PRATA	CAMIONETA	2000/2000		
	DODGE RAM	*	*	*	*	VERMELH A	CAMIONETA	*		
MMC L200 4X4 GL	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	2009/2009			
FORD RANGER XL	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	*			

	FIAT UNO MILE FIRE	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	2002/2002		
	FIAT PALIO	*	*	*	*	VERDE	AUTOMOVEL	2003/2004		
	FIAT UNO MILLE FIRA FLEX	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2006		
	FIAT UNO	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	*		
	GM S10 2.8 D 4X4	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	2001/2001		
	VW KOMBI	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	1999/1999		
	VW KOMBI	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	1999/1999		
	MMC L200 4X4 GL	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	2009/2010		
	MMC L200 4X4 GL	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	2002/2003		
	GM S10 2.8 D 4X4	*	*	*	*	PRATA	CAMIONETA	2005/2005		
	GM-S10 2.8D 4X4	*	*	*	*	PRATA	CAMIONETA	2000/2000		
	GM/S10 2.8 D 4X4	*	*	*	*	PRATA	CAMIONETA	2000/2000		
	GM C20	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	*		
267	IVECO FIAT E160E21	*	*	*	*	BRANCA	CAMINHÃO	2002/2002	SUCATA TOTAL	R\$ 300,00
268	FORD F14000	*	*	*	*	BRANCA	CAMINHÃO	1991/1991	SUCATA TOTAL	R\$ 2.000,00
269	IVECO FIAT DAILY 3510 C	*	*	*	*	BRANCA	CAMINHÃO	2001/2001	SUCATA TOTAL	R\$ 200,00
270	IVECO DAILY 70.13 CC1	*	*	*	*	BRANCA	CAMINHÃO	*	SUCATA TOTAL	R\$ 300,00
271	IVECO NEOBUS	*	*	*	*	BRANCA	MICROONIBUS	*	SUCATA TOTAL	R\$ 200,00
272	MMC L200 4X4 GL	*	*	*	*	PRATA	CAMIONETA	2008/2008	SUCATA TOTAL	R\$ 800,00
273	MMC L200 TRITON 3.2D	*	*	*	*	PRATA	CAMIONETA	2012/2012	SUCATA TOTAL	R\$ 800,00
274	MOTONIVELADORA FIATAALLIS FG 70A – EP	*	*	93Y00616	30448610	LARANJA	EQUIPAMENTO	1996/1996	RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00
275	MMC L200 4X4 GL	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	*	SUCATA TOTAL	R\$ 200,00
	MMC L200 4X4 GL	*	*	*	*	BRANCA	CAMIONETA	*		
	DAFRA SPEED 150CC	*	*	*	*	PRETA	MOTOCICLETA	2009/2009		
	HONDA CG TITAN 125	*	*	*	*	VERMELH A	MOTOCICLETA	1999/2000		
	HONDA CG TITAN 125 KSE	*	*	*	*	*	MOTOCICLETA	*		
	HONDA CG TITAN 125	*	*	*	*	*	MOTOCICLETA	*		
	YAMAHA YBR 125	*	*	*	*	*	MOTOCICLETA	*		
HONDA CG TITAN 125	*	*	*	*	*	MOTOCICLETA	*			

HONDA XL 125	*	*	*	*	AZUL	MOTOCICLETA	*
HONDA XLR 125	*	*	*	*	BRANCA	MOTOCICLETA	2001/2001
HONDA CG TITAN 125	*	*	*	*	AZUL	MOTOCICLETA	1999/1999
HONDA CG TITAN 125	*	*	*	*	AZUL	MOTOCICLETA	2001/2001
HONDA CG TITAN 125	*	*	*	*	VERMELH A	MOTOCICLETA	*
HONDA CG TITAN 125	*	*	*	*	VERMELH A	MOTOCICLETA	1999/1999
HONDA CG TITAN 125	*	*	*	*	VERMELH A	MOTOCICLETA	*
HONDA XL 125	*	*	*	*	PRETA	MOTOCICLETA	1994/1994
VW GOL 1.0	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	*
FIAT UNO MILE EX	*	*	*	*	BRANCA	AUTOMOVEL	1999/1999